



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.465 - DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.847 e 2.848, ambas de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 120, Inciso V da Lei Municipal nº 2.847/2025;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor **IVAN LUIZ ALMEIDA**, protocolada sob nº 529/2025, e o teor da Certidão de Nascimento matrícula nº 101147 01 55 2025 1 00082 179 0016569 37,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **IVAN LUIZ ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às endemias, matrícula funcional nº 2110/0, licença paternidade pelo período de **10 (dez) dias**, a contar de **10 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Durante o período da licença, o servidor estará dispensado de suas atividades laborais, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 17.03.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 17 de março de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração